

ORÇAMENTO 2023

- Plano de Trabalho – Gestão XVI Plenário
- Considerações Gerais
- Informações para elaboração do orçamento 2023
- Demonstrativo das Receitas
- Despesas por Centro de Custo
- Relatório Comparativo de Receita exercício 2023 (Siscont)
- Relatório Comparativo de Despesa exercício 2023 (Siscont)
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU / Errata
- Extrato de Ata da 76ª reunião plenária ordinária do CRPMG de 19/08/2022
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 19/08/2022
- Proposta Orçamentária para 2023
- Despacho nº 0726063/2022/04DIR aprovando o Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária 2023 no dia 22/09/2022

Diretoria do CRP-04/MG XVI Plenário:

Conselheiro Presidente: Reinaldo da Silva Júnior

Conselheira Vice-Presidenta: Jéssica Gabriella de Souza Isabel

Conselheira Tesoureira: Paula Lins Khoury

Conselheiro Secretário: Luiz Felipe Viana Cardoso

Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin

Contador: José Silvério de Souza Sobrinho

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2023, o XVI Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico, realizado nas reuniões Plenárias de Janeiro/2020, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVI Plenário. A despesa com este Planejamento está fixada no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVI Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVI Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos informados nesse Plano “Despesas por Centro de Custo” para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos para adoção no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

Informações para Elaboração do Orçamento 2023

Para a elaboração do Orçamento de 2023 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 19/08/2022, os valores de Anuidades – PF e PJ e taxas referente à 2ª via de Carteira, Inscrição de PF e PJ para o Exercício de 2023, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Anuidade – PF	560,20 (com o Fundo de Seção)
Anuidade – PJ	755,68 (com o Fundo de Seção)
Fundo de Seção	7,59
2ª Via de Carteira	66,31
Inscrição – PF	55,26
Inscrição – PJ	188,85

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PF:

Valor Anuidade PF: R\$ 560,20 (c/ Fundo de Seção)

- Integral até 31/01/2023 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26)
- Integral até 31/03/2023 = R\$ 560,20 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/01/2023)
 - 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 28/02/2023)
 - 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/03/2023)
 - 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 30/04/2023)
 - 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencto. 31/05/2023)

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PJ:

Valor Anuidade PJ: R\$ 755,68 (c/ Fundo de Seção)

- Integral até 31/01/2023 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81)
- Integral até 31/03/2023 = R\$ 755,68 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/01/2023)
 - 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 28/02/2023)
 - 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/03/2023)
 - 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 30/04/2023)
 - 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencto. 31/05/2023)

Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2022 era de 47.483 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2023 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

QUANTIDADE INSCRITOS	
Exercício 2019	4.015
Exercício 2020	3.584
Exercício 2021	4.247
MÉDIA ARITMÉTICA	3.948

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

QUANTIDADE CANCELAMENTOS	
Exercício 2019	1.670
Exercício 2020	1.030
Exercício 2021	839
MÉDIA ARITMÉTICA	1.179

O número de Psicólogas e Psicólogos utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2023 foi:

QUANTIDADE	
Inscritos até 30/06/2022	47.483
Possíveis Inscritos em 2022	3.948
Possíveis Cancelamentos em 2022	(1.179)
Maiores de 65 anos	(3.795)
TOTAL (Possíveis Pagantes)	43.688

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2022, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2019, de 2020 e de 2021, conforme tabela apresentada a seguir:

PESSOA FÍSICA	POSSÍVEIS PAGANTES	DESCONTO 10%	PERCENTUAL
EXERCÍCIO 2019	35.759	7.566	21,16%
EXERCÍCIO 2020	38.615	9.569	24,78%
EXERCÍCIO 2021	42.475	11.476	27,02%
MÉDIA ARITMÉTICA			24%

Com relação à *Inadimplência* de Pessoa Física, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2019, de 2020 e de 2021, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2023:

EXERCÍCIO	BOLETOS GERADOS	VALOR ARRECADADO (considerado descontos concedidos)	PERCENTUAL (Inadimplentes s/ Total)
2019	16.949.164,75	12.676.603,40	25,21%
2020	18.220.371,21	13.198.161,41	27,56%
2021	20.010.342,90	15.002.550,64	25,03%
MÉDIA ARITMÉTICA			25,93%

Considerou-se, portanto, o percentual de 25,93%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2023, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2023, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 30/06/2022, data da elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número de Inscritos PJ, até 30/06/2022, foi de 1.465 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizarão dos descontos concedidos em Janeiro/2023 será considerada a quantidade de PJ's que quitaram com desconto a Anuidade em Janeiro/2022 (582 entidades).

Para cálculo da *inadimplência* para Pessoa Jurídica foi considerada a quantidade de inscritos em 31/12/2021 (1.465 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2021, o que representou um percentual de 15,21% de inadimplentes.

Receita – Fundo de Seção

O valor do Fundo de Seção, para 2023, é de R\$ 7,59. Abaixo tabela demonstrando o cálculo da Receita prevista para arrecadação com o Fundo de Seção, integralmente repassado ao CFP.

(+) Quantidade de Inscrições Ativas – deduzidos os Isentos (PF) (43.688 x 7,59)	331.591,92
(+) Média de Novas Inscrições (3.948 x 7,59)	29.965,32
(-) Média de Cancelamentos (PF) (1.179 x 7,59)	8.948,61
(=) Total do Fundo de Seção – sem dedução da Inadimplencia (PF)	352.608,63
(-) Estimativa Inadimplencia (PF) (25,93%)	91.431,41
(+) Fundo de Seção PF – Exercícios Anteriores	0,00
(+) Quantidade de Inscrições PJ (1.465 x 7,59)	11.119,35
(-) Estimativa Inadimplencia (PJ) (15,21%)	1.691,25
(+) Fundo de Seção PJ – Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL PREVISTO RECEITA FUNDO DE SEÇÃO	270.605,32

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - Minas Gerais

DESCRIÇÃO RECEITAS

	Orçado 2022	Orçado 2023
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05.02 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05.02.01 - Superávit Financeiro	0,00	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	20.887.298,00	26.368.043,48
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	20.887.298,00	26.368.043,48
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.533.050,00	19.555.877,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	14.633.064,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	14.633.064,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	14.633.064,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	679.675,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	679.675,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	679.675,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	220.311,00	270.605,00
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	220.311,00	270.605,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	1.550.000,00
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	800.000,00	1.550.000,00
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	750.000,00	1.500.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa - CDB	50.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	237.248,00	288.166,48
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	172.248,00	218.166,48
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	172.248,00	218.166,48
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	65.000,00	70.000,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	65.000,00	70.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.317.000,00	4.974.000,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	2.720.000,00	3.020.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.020.000,00	2.220.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.000.000,00	2.200.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	700.000,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	700.000,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.002 - Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.485.000,00	1.832.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	122.000,00	122.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.363.000,00	1.710.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PF	660.000,00	700.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora Dívida Ativa Administrativa - PJ	3.000,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PF	700.000,00	1.000.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.004 - Juros de Mora Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
	1.597.000,00	1.954.000,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	112.000,00	122.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	51.000,00	51.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	61.000,00	71.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	40.000,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF	20.000,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.004 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	7.630.000,00	2.000.000,00
5.2.2.1.3.01 - Superávit Financeiro de Exercício Anterior	7.630.000,00	2.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO**DESPESAS - POR CENTRO DE CUSTO**

CENTRO DE CUSTO - DESCRIÇÃO	2021	2022
44.01.01 - Plenário	550.000,00	470.000,00
44.02.01 - Diretoria	140.000,00	100.000,00
44.03.01 - Comissões	280.000,00	265.000,00
44.04.01 - Representações	200.000,00	250.000,00
45.01.01 - Repasses e Reserva de Contingência (Repasses CFP)	5.187.059,00	6.407.465,00
46.01.01 - Escritório de BH (Folha de Pagamento)	7.996.000,00	11.079.000,00
46.01.01 - Escritório de BH	3.959.239,00	5.511.578,48
46.02.01 - Escritório de Juiz de Fora	165.000,00	200.000,00
46.03.01 - Escritório de Uberlândia	115.000,00	110.000,00
46.05.01 - Escritório de Pouso Alegre	115.000,00	110.000,00
46.06.01 - Escritório de Montes Claros	110.000,00	105.000,00
46.07.01 - Escritório de Governador Valadares	115.000,00	110.000,00
46.08.01 - Escritório de Divinópolis	95.000,00	90.000,00
47.06.02 - Projeto - Gestão de Pessoas	80.000,00	70.000,00
47.07.01 - Projeto - CREPOP	60.000,00	65.000,00
47.08.01 - Projeto - Apoio a Eventos / Entidades Psicologia	180.000,00	180.000,00
47.08.04 - Projeto - Eventos CRP-04	480.000,00	980.000,00
47.09.01 - Projeto - Orientação e Fiscalização	235.000,00	180.000,00
47.09.03 - Projeto - Comissão de Ética	110.000,00	85.000,00
TOTALIZADOR	20.887.298,00	26.368.043,48

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	26.368.043,48	0,00	0,00	26.368.043,48
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	26.368.043,48	0,00	0,00	26.368.043,48
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.555.877,00	0,00	0,00	19.555.877,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	18.399.554,00	0,00	0,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	18.399.554,00	0,00	0,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	18.399.554,00	0,00	0,00	18.399.554,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	885.718,00	0,00	0,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	885.718,00	0,00	0,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	885.718,00	0,00	0,00	885.718,00
6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	270.605,00	0,00	0,00	270.605,00
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	270.605,00	0,00	0,00	270.605,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.166,48	0,00	0,00	288.166,48
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	218.166,48	0,00	0,00	218.166,48
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	218.166,48	0,00	0,00	218.166,48
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.974.000,00	0,00	0,00	4.974.000,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.020.000,00	0,00	0,00	3.020.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.220.000,00	0,00	0,00	2.220.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.832.000,00	0,00	0,00	1.832.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	26.368.043,48	0,00	0,00	26.368.043,48
Total Dotação Adicional por Fonte	2.000.000,00			
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte	28.368.043,48			

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	28.368.043,48	0,00	0,00	28.368.043,48
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	26.368.043,48	0,00	0,00	26.368.043,48
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.228.000,00	0,00	0,00	9.228.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.108.000,00	0,00	0,00	7.108.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	5.428.000,00	0,00	0,00	5.428.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.140.043,48	0,00	0,00	17.140.043,48
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.747.000,00	0,00	0,00	1.747.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.148.000,00	0,00	0,00	1.148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.461.000,00	0,00	0,00	2.461.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	772.000,00	0,00	0,00	772.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	369.000,00	0,00	0,00	369.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferrovias Conselheiros	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferrovárias Funcionários	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferrovárias Colaboradores	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.060.500,00	0,00	0,00	5.060.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	422.000,00	0,00	0,00	422.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.484.865,00	0,00	0,00	6.484.865,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	77.400,00	0,00	0,00	77.400,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	6.407.465,00	0,00	0,00	6.407.465,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	4.909.488,00	0,00	0,00	4.909.488,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.227.372,00	0,00	0,00	1.227.372,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções	270.605,00	0,00	0,00	270.605,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	502.678,48	0,00	0,00	502.678,48
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	352.578,48	0,00	0,00	352.578,48
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	75.100,00	0,00	0,00	75.100,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.525.000,00	0,00	0,00	1.525.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Outros Bens Móveis	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Sistemas de Processamento de Dados (Software)	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

Total: 28.368.043,48 0,00 0,00 28.368.043,48

A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

ATENÇÃO - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte **até o dia 30 de setembro** de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP -	04 / MG
Exercício:	2023
Responsável pelo preenchimento:	Gustavo Lopes Penzin
Telefone para contato com DDD:	(31) 2138-6767
Telefone para contato com DDD:	
E-mail:	gustavo.financeiro@crp04.org.br

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.
6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

6.2.1 No Conselho Regional:

O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovada a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2023					
DESCRIÇÃO	Anuidade Incluso o Fundo de Seção	Reajuste %	Anuidade Incluso o Fundo de Seção	Fundo de Seção (FS)	TETO DAS ANUIDADES INCLUSO O VALOR DO FS
	2022		2023		
Anuidade PF	R\$ 487,36	14,946%	R\$ 560,20	R\$ 7,59	R\$ 744,57
Anuidade PJ - Faixa 1	R\$ 657,36	14,957%	R\$ 755,68	R\$ 7,59	R\$ 845,06
Anuidade PJ - Faixa 2	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 1,682,57
Anuidade PJ - Faixa 3	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 2,520,04
Anuidade PJ - Faixa 4	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 3,357,53
Anuidade PJ - Faixa 5	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 4,195,02
Anuidade PJ - Faixa 6	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 5,032,51
Anuidade PJ - Faixa 7	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7,59	R\$ 6,707,49

Conforme Resolução CPF nº 10, de 30 de maio de 2022, que institui os tetos das anuidades de 2023:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2023 de pessoa física será de R\$ 744,57;

Art. 3º O teto da anuidade para 2023 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

- a) até 50.000,00: R\$ 845,06;
- b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.682,57;
- c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.520,04;
- d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.357,53;
- e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 4.195,02;
- f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 5.032,51;
- g) acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 6.707,49

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade (sem o fundo de seção)		R\$ 552,61
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2022	47,483	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$ 26,239,581.00
b) (+) Média de Novas inscrições	3,948	R\$ 2,181,705.00
c) (-) Média de cancelamentos	1,179	R\$ 651,528.00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$ 6,656,906.00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	3,795	R\$ 2,097,155.00
e.2) (-) Isentos (previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007)	0	R\$ -
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	24%
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0%
f.3) (-) Desconto de anuidade ref. Novos Inscritos	0%	0%
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA		R\$ 18,399,554.00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2022		Pessoa Física
INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA		Quantidade
1. (+) Ativos		47,483
2. (-) Ativos isentos previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007		0
3. (-) Ativos isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte		3,795
TOTAL (Possíveis Pagantes)		43,688

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos no Art. 17-B da Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA		
Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2019	4015	1670
2020	3584	1030
2021	4247	839
MÉDIA - PF	3948	1179

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA				
Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplência	PERCENTUAL
2019	16,949,164.75	12,676,603.40	4,272,561.35	25,21%
2020	18,220,371.21	13,198,161.41	5,022,209.80	27,56%
2021	20,010,342.90	15,002,550.64	5,007,792.26	25,03%
Média do Percentual da Inadimplência - Pessoa Física				25,93%

f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

de pagamento da anuidade nos meses de Janeiro e Fevereiro (histórico dos últimos três anos)

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro e Novos Inscritos - PF									
	Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Janeiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Antecipação de Fevereiro			Qtde de psic. Beneficiados pelo Desconto por Novos Inscritos		
	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Janeiro	10%	Possíveis Pagantes	Benef. Desc. Fevereiro	0%	Novas Inscrições	Benef. Desc. Fevereiro	0%
2019	35,759	7,566	21.16%	35,759	0	0.00%	4,015	0	0.00%
2020	38,615	9,569	24.78%	38,615	0	0.00%	3,584	0	0.00%
2021	42,475	11,476	27.02%	42,475	0	0.00%	4,247	0	0.00%
Média		24%			0%			0%	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Número de Pessoas Jurídicas 30/06/2022	1,465	
Anuidade PJ - Faixa 1	1,465	R\$ 1,095,951.85
Anuidade PJ - Faixa 2	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 3	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 4	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 5	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 6	0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 7	0	R\$ -
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ		R\$ 1,095,952.00
b) (-) Inadimplência	15.21%	R\$ 166,695.00
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	R\$ 43,539.00
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	R\$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA		R\$ 885,718.00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

TABELA 8. Demonstração do Cálculo da Estimativa do Fundo de Seções - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA			
Quantidade de inscrições ativas - deduzidos os isentos (PF)	R\$ 7.59	43,688	R\$ 331,592.00
Média de Novas inscrições (PF)	R\$ 7.59	3,948	R\$ 29,966.00
(-) Média de Cancelamentos (PF)	R\$ 7.59	1,179	R\$ 8,949.00
Total do Fundo de Seção sem dedução da inadimplência (PF)			R\$ 352,609.00
(-) Estimativa de Inadimplência (PF)	R\$ 7.59	25.9%	R\$ 91,432.00
Fundo de Seção PF - Exercícios Anteriores			R\$ -
Quantidade de inscrições Pessoa Jurídica	R\$ 7.59	1465	R\$ 11,120.00
(-) Estimativa de Inadimplência (PJ)	R\$ 7.59	15.2%	R\$ 1,692.00
Fundo de Seção PJ - Exercícios Anteriores			R\$ -
TOTAL DA ESTIMATIVA DO FUNDO DE SEÇÃO			R\$ 270,605.00

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			
CÓDIGO DA CONTA	RECEITA CORRENTE	D	R\$ 2,000,000.00
5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 2,000,000.00
CÓDIGO DA CONTA	NOME DA CONTA DE DESPESA	C	VALOR (R\$)
6.2.2.1.1.02.01.01.001	Obras e instalações em andamento		R\$ 75,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios		R\$ 300,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.002	Máquinas e Equipamentos		R\$ 450,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 450,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Biblioteca		R\$ 5,000.00
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Outros Bens Móveis		R\$ 320,000.00
6.2.2.1.1.02.01.05.002	Sistemas de Processamento de Dados (Software)		R\$ 400,000.00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL DA DESPESA			R\$ 2,000,000.00

COTA REVISTA	R\$	1,227,372.00
FUNDO DE SEÇÕES	R\$	270,605.00
TOTAL	R\$	6,407,465.00

01	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$	10,539,450.48
01.01	PESSOAL (Administrativo/Apoio)	R\$	4,007,943.00
01.02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	219,000.00
01.03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$	6,312,507.48
01.04	INVESTIMENTOS		
02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	R\$	6,407,465.00
02.01	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS (Cota-Parte, Cota-Revista e FS)	R\$	6,407,465.00
03	GESTÃO	R\$	570,000.00
03.01	PLENÁRIO	R\$	470,000.00
03.02	AÇÕES DA DIRETORIA	R\$	100,000.00
03.03	CNP/COREPS	R\$	-
03.04	ELEIÇÕES	R\$	-
04	ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)	R\$	2,889,013.00
04.01	PESSOAL (ATENDIMENTO)	R\$	2,370,000.00
04.02	OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO	R\$	519,013.00
05	ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$	2,889,013.00
05.01	PESSOAL DA COE (ORIENTAÇÃO)	R\$	2,370,000.00
05.02	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$	519,013.00
06	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	3,073,102.00
06.01	PESSOAL DA COF (FISCALIZAÇÃO)	R\$	2,370,000.00
06.02	OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	703,102.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
-------------------------	--	--	--

TOTAL GERAL DA DESPESA		R\$	26,368,043.48
-------------------------------	--	-----	----------------------

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.

RELAÇÃO DE TAXAS		VALOR R\$	
Taxa de Inscrição Pessoa-Física	R\$	55.26	
Taxa 2ª via de carteira Pessoa-Física	R\$	66.31	
Taxa de Inscrição Pessoa-Jurídica	R\$	188.85	

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e
- Descontos Concedidos.

TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL - PF / PJ
ANUIDADE - PESSOA FÍSICA	6,656,906.00	6,748,338.00
FUNDO DE SEÇÃO - PESSOA FÍSICA	91,432.00	
ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA	166,695.00	168,387.00
FUNDO DE SEÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1,692.00	
VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA		6,916,725.00

TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro - PF e PJ

JANEIRO		FEVEREIRO		NOVOS INSCRITOS
PESSOA FÍSICA	616,143.00	PESSOA FÍSICA	0.00	0.00
PESSOA JURÍDICA	43,539.00	PESSOA JURÍDICA	0.00	
TOTAL				0.00

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

FORMALIZAÇÃO	
PEÇAS (Conforme itens 5 e 8.1 do MPAF)	SITUAÇÃO
5. O Plano de Trabalho, contendo o detalhamento de todos os programas envolvidos;	OK
8.1, a) Relatório descrevendo os critérios utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária, com informações sobre o número de inscritos ativos (Pessoas Física e Jurídica) e de inadimplência, identificação dos valores relativos a "Anuidades de Exercício Anteriores", e, "Dívida Ativa";	OK
8.1, b) Proposta Orçamentária da Receita; (Deverá ser, obrigatoriamente, gerado pelo Sistema Siscont.Net)	OK
8.1, c) Proposta Orçamentária da Despesa; (Deverá ser, obrigatoriamente, gerado pelo Sistema Siscont.Net)	OK
8.1, d) Ata da Assembleia Regional do Conselho Regional que aprovou os valores das anuidades; (O valor da anuidade que será publicado pelo CFP será o valor que constar em Ata)	OK
8.1, e) Ata, ou extrato de ata, da Plenária Regional que aprovou a Proposta Orçamentária;	OK
8.1, f) Valor da Anuidade (Pessoas Física e Jurídica) e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista;	OK
8.1, g) Tabela de valores das taxas e emolumentos aplicados pelo Conselho Regional;	OK
8.1, h) Número de Psicólogos(os) (efetivamente inscritas(os)), utilizado para o cálculo das anuidades (Pessoas Física e Jurídica, separadamente);	OK
8.1, i) O percentual utilizado para cálculo da inadimplência, juntamente com o histórico de anos anteriores que serviram de base para cálculo do percentual utilizado;	OK

"ESCUTA", em Jaboticabal/SP, em 21/06/2022. Valor total: R\$ 1794,00. Proc. financeiro nº 276/2022. Proc. Adm. nº 31/2022. Elemento Despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, art nº 75, inciso II.

Nota de empenho nº 881/2022, assinada em 23/06/2022. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Fornecedor: Solar Plaza Hotel Fernandópolis EIRELI EPP, CNPJ nº 08.250.957/0001-06. Objeto: Local de espaço, infraestrutura e fornecimento de coffee break para o evento do CRMV-SP "ESCUTA", em Fernandópolis/SP, em 07/07/2022. Valor total: R\$ 1750,00. Proc. financeiro nº 278/2022. Proc. Adm. nº 34/2022. Elemento Despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21, art nº 75, inciso II.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 389.466

Processo nº 030/2022. Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores, zero km, com vistas ao atendimento das necessidades do CRMV-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da Internet em todas as suas fases, através do site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir das 08h00 do dia 14/07/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Dia 27/07/2022, 10h00, no site www.gov.br/compras. O edital estará disponível a partir do dia 14/07/2022 no site www.gov.br/compras, site <https://www.crmvrj.org.br/licitacao/> e Sede do CRMV-RJ, à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

CARLA SIMONE PEREIRA DE PAULA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS - CRO-AM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização do procedimento de Cotação de Preço para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme especificações a seguir.

O CROAM informa que está aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022 que tem como por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de buffet, durante a realização da 1ª Conferência Meeting de Harmonização Orofacial do Amazonas que se realizará nos dias 19 e 20 de agosto de 2022, conforme especificações e condições constantes no Requerimento emitido pela Presidência, bem como, especificações deste termo de referência e seus anexos. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta por meio do endereço eletrônico: licitacao@croam.org.br. As propostas serão recebidas no período de 14 a 18/07/2022 encerrando impreterivelmente às 14hs (horário local/Manaus).

Em 13 de julho de 2022.
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do CRO/AM

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo de contrato de pregão nº 019/2019
Processo Administrativo 019/2019.

Objeto: contratação de prestação de serviços automotivos para manutenção e recuperação de veículos com fornecimento de todas as peças originais e genuínas e componentes necessários a serem executados nos veículos oficiais pertencentes à frota do CROBA. Contratada: Formaliza-se a alteração da Razão Social da empresa EDNA DE SOUZA SILVA CNPJ 02.550.179/0002-67, transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme consta na Cláusula Primeira do CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, Certificado com o Registro de nº 29204893024 em 15/03/2021. Fica mantido o valor anual global de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 28.06.2022 a 28.06.2023. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022

Processo Administrativo 20/2022

Abertura da segunda praça: 15/08/2022, às 10h (Horário Local). Objeto: Leilão de um imóvel de propriedade do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA. Modalidade EXCLUSIVAMENTE ONLINE, Portal: www.hastaleiloes.com.br onde o Edital e seus anexos poderão ser obtidos. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail contato@hastaleiloes.com.br, telefone (71)3102-0220, (71)99951-5325. Maurício Paes Inácio - Leiloeiro Oficial / JUCEB: 11023515-0. O Edital do Leilão também está disponível no site do CRO/BA no endereço eletrônico <https://croba.org.br/>, no campo de Licitações e Contratos. Demais Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail compras@croba.org.br.

Em 13 de julho de 2022.
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de assessoria de imprensa. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13.07.2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.021 - Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 8.078/1990 e Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 17.988,00. CONTRATADA: EXAME CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ 04.089.376/0001-75. PARECER JURÍDICO: nº 36/2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido na Sede do CRO-SE, localizada na Rua Vila Cristiana, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, Cep 49015-000 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacao@crose.org.br.

Aracaju/SE, 13 de julho de 2022.
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
Presidente do CRO/SE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 3/2022 ASSEMBLEIA GERAL DE PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO, autarquia federal responsável, nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e da Resolução CFP nº 003, de 12 de fevereiro de 2007, pelo registro, orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional de Psicólogas e Psicólogos na base territorial do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24, todos da Lei nº 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30, todos do Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 e dos artigos 33 e 34, ambos do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, CONVOCA as Psicólogas e os Psicólogos com inscrição principal junto ao CRP-04 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme Resolução CRP04 nº 005, de 26 de agosto de 2020, e possibilitada neste formato virtual desde 2020, pelo Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, nos autos do Processo SEI nº 576600020.000923/2020-56. DO LOCAL - A AGPMG será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores. Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-04, situada na Rua dos Timbiras, no 1532, 6º andar, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, conforme art. 3º da Resolução CRP04 nº 005/2020. DA DATA E HORÁRIO - No dia 19 de agosto de 2022, uma sexta-feira, a AGPMG se iniciará às 19h00min com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum de primeira convocação, às 19h30min, impreterivelmente, será instalada a AGPMG em segunda convocação, mediante qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada das(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO A VOTO - Poderão participar da AGPMG a(o) psicóloga(o) que se inscrever em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização (dia 05/08/2022, às 23:59:59"), diretamente no site do CRP04-MG <<http://www.crp04.org.br/assembleiageral>> conforme informações disponibilizadas, e deverá, até a data da AGPMG, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. As(Os) psicólogas(os) interessadas(os) em participar da AGPMG poderão promover a regularização financeira de débitos junto ao Conselho, por meio de solicitação de adesão ao programa de Parcelamentos, aprovado pela Resolução CRP04 nº 001, de 29 de março de 2019, por meio de solicitação encaminhada ao correio eletrônico: anuidade@crp04.org.br. A(O) psicóloga(o) que tiver suspensa a exigibilidade de todos os seus débitos, por meio do pagamento "em dia" de eventual parcelamento já consolidado nos termos da Resolução CRP04 nº 001, de 29 de março de 2019, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-04 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. A(O) psicóloga(o) que realizar sua inscrição para participação na AGPMG estará ciente de que: cederá ao CRP-04 direitos de divulgação de imagem e voz que, por ventura, vierem a ser registradas no ambiente virtual em que se realizar a AGPMG; a inscrição é pessoal e intransferível, de modo que o link gerado para participação, quando da confirmação da inscrição, não poderá ser compartilhado; as informações lançadas no formulário de inscrição deverão ser verdadeiras, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal. DA FORMA DE DELIBERAÇÕES - Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso interno no ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela AGPMG serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DA DURAÇÃO - A AGPMG terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. DAS MANIFESTAÇÕES - As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada uma(m) que pedir a palavra terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições de fala para garantia do bom desenvolvimento da Assembleia. DA PAUTA - Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da AGPMG, serão: Prestação de Contas do período de Setembro/2021 à Agosto/2022; Fixação de valores das anuidades e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os), às Pessoas Jurídicas inscritas, bem como a fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2023, Orçamento Anual para o exercício de 2023; Baixa de Bens. DO SUBSÍDIO DOCUMENTAL - A documentação a ser apresentada na AGPMG estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP04-MG em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. DA LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO- Ata da AGPMG será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser anexado à ata. O presente documento é assinado eletronicamente pela(o) Presidenta(o) do CRP-04, com fulcro no seu Regimento Interno.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
REINALDO DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTES: Fortel Fortaleza Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 06.809.941/0001-57 e o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - Core-SP, CNPJ nº 60.746.179/0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de acesso à internet através de links dedicados, full duplex, com abordagem via fibra óptica até a sede do CORE-SP. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023; DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). São Paulo, 13 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 20ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 389485

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO MT, por sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 003 de 22 de junho 2022, torna público a quem possa interessar em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, que se encontra aberta pelo prazo de 08 (oito) dias a realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO: O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na Venda de Aparelhos de ar-condicionado modelo Split Inverter. Total de Itens Licitados: 4 Edital Pode ser retirado no endereço: Rua Batista das Neves, nº 22, Ed. Comodoro, Sala 303, Centro, em Cuiabá-MT, telefone: (65) 98476-5876, de, em horário de expediente segunda e sexta-feira das 07h30 às 13:30horas ou pelo site



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 447/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - Objeto: Contratação de licenciamento de uso de solução integrada e parametrizável de tecnologia da informação (TI), baseada em arquitetura WEB com hospedagem, para gestão integrada de Recursos Humanos do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP). Contratada: OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 511.778,40 (quinhentos e onze mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

PROCESSO Nº 455/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - Objeto: Contratação de serviços de aquisição de passagens aéreas para todo o território nacional e exterior a serem requisitadas de conformidade com as necessidades do CROSP. Contratada: NC TURISMO LTDA. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 02/08/2022 a 02/08/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

PROCESSO Nº 437/2018 - Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiros para uso restrito à acessibilidade, que deverá ser realizada 01 (uma) vez por mês durante 12 (doze) meses. Contratada: FLEX ELEVADORES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual conforme disposto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Deferimento de Registro de Chapas do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, Crp-03, Bahia, Triênio 2022 - 2025.

Errata do Aviso de Deferimento de Registro de Chapas do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, Triênio 2022 - 2025, publicado em 20 de julho de 2022, Seção 3, Pág. 137.

A Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, representada por seu Presidente, tornou público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025 e o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, e por meio dessa errata, retifica: Onde lê-se: Portaria nº 2/2021, Leia-se: Portaria nº 2/2022.

Salvador, 20 de julho de 2022.
DOMINGOS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EDITAL****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2022**

ASSEMBLEIA GERAL DE PSICÓLOGAS(OS) DE MINAS GERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO, autarquia federal criada pela Lei nº 5.766/71, torna pública a presente ERRATA: 1. No EDITAL nº 3/2022 foram realizadas as seguintes alterações:

No item 7.1, alínea "I" do Edital, onde se lê: "Prestação de Contas do período de Setembro/2021 à Agosto/2022"; Leia-se: "Prestação de Contas do período de Setembro/2021 à Julho/2022".

Mantém-se todas as demais disposições não alteradas pela presente errata.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.
REINALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento: Termo de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. Fundamento: Processo de Cotação 192/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. Fundamento: Processo de Cotação 193/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Fundamento: Processo de Cotação 192/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022. Alteração de CNPJ e Razão Social. Fundamento: Processo de Cotação 192/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Fundamento: Processo de Cotação 193/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022. Fundamento: Processo de Cotação 192/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Aditamento de Contrato. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e KONTROLL TELECOM LTDA., Objeto: Serviço de Prestação de Serviços de Telefonia VOIP. Prazo de Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022. Fundamento: Processo de Cotação 193/2019. Assinado em 26/11/2019. Sujeito às normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Ética/Comissão de Instrução do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 29 do Código de Processo Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), CITA, pelo presente Edital, a(o) psicóloga(o) MARIA ADELAIDE DE FREITAS CAIRES, inscrita(o) no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região sob o nº 06/9236 representado, por se encontrar em local incerto e não sabido, e considerando que a(o) psicóloga(o) foi indicada(o) no Processo Ético nº 04/17, instaurado mediante representação apresentada por ROBERTO CARDOSO RUSSO. A(O) psicóloga(o), que será considerada(o) citada após 25 (vinte e cinco) dias úteis da publicação deste Edital, terá prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar: a) DEFESA ESCRITA; b) indicação das provas que pretende produzir; c) juntada de todos os documentos que entender cabíveis; d) indicação se possui interesse ou não em participar da mediação. A defesa escrita e os documentos deverão ser entregues na sede ou sedes do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, sob pena de revelia. À(O) psicóloga(o) será assegurada(o) vista dos autos na sede do Conselho, em dias úteis, no horário das 09h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Caso haja interesse na realização de prova testemunhal, deverá encaminhar neste momento o rol de testemunhas a serem ouvidas (que não poderá exceder a três) que têm relação direta com os fatos imputados, e sua qualificação (nome completo, endereço, e-mail), sob pena de preclusão.

A Sede do Conselho Regional do Estado de São Paulo encontra-se na Rua Arruda Alvim, nº 89, Bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-020.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

TATIANE ROSA DA SILVA

Conselheira(O) Presidente da Comissão de Ética

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

PARTES: JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME, CNPJ nº 12.344.686/0001-17 e CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP, CNPJ nº 60.746.179/0001-52. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de empresa especializada em encadernação de livros contábeis e financeiros. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023; DO VALOR: o valor global anual estimado da contratação é de R\$32.997,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais). São Paulo, 22 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 492/2021.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região - CRTR, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de assessoria de comunicação WEB Designer e WEB Site, para atender as necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª região para atender as demandas do CRTR 14ª Região, até 31 de dezembro de 2022.conforme edital.

PROCESSO Nº 496/2021.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região - CRTR, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª região para atender as demandas do CRTR 14ª Região, até 31 de dezembro de 2022.conforme edital.

PROCESSO Nº 499/2021.

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª Região - CRTR, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará dispensa de licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 14ª região para atender as demandas do CRTR 14ª Região, até 31 de dezembro de 2022.conforme edital.

Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 artigo 24 IV e Lei 14.333/2021 artigo 75, I e II e alterações subsequentes.

DATA LIMITE DE ENVIO DE PROPOSTAS: 29 de julho de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Travessa Pirajá, n.º 1.955 - Marco - CEP: 66.095-632 - Belém/ PA.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

Belém/PA, 22 de Julho de 2022.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL**RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Minuta da Ata nº 02/2022 da Eleição da Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, Realizada No Dia 03/03/2022.

A Diretoria eleita por escrutínio secreto e composta pelos seguintes integrantes: Presidente: Gervásio Braz Bezerra, OMB/AL 2107, Vice Presidente: Guilherme Akira Ishicava, OMB/SP 70945 Secretário Geral: Benedito Honório da Silva, OMB/PB 6896, 1º Secretário: Marcio Teixeira da Silva, OMB/SP 44026, 2º Secretário: Jeremias Moreira, OMB/TO 0001, 1º Tesoureiro: Jaegero Ferreira da Silva, OMB/AL 3433, 2º Tesoureiro: Estevam Vieira de Santana Junior, OMB/PE 6541. Foram eleitos todos os candidatos por unanimidade pelos presentes. Sendo neste ato dado a posse aos eleitos para o mandato que se inicia nesta data encerrando no período de 01 (um) ano na forma da Lei Federal nº 3.857/60.

Brasília-DF, 3 de Março de 2022.
GERVÁSIO BRAZ BEZERRA - OMB/AL 2107
Presidente





CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 76ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVI PLENÁRIO REALIZADA EM 19/08/2022.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 14h, realizou-se, online e presencial, a 76ª Reunião Plenária do XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos**: Anderson Nazareno Matos; Cláudia Aline Carvalho Espósito; Evely Najjar Capdeville; Jéssica Gabriella de Souza Isabel; Lourdes Aparecida Machado; Luiz Felipe Viana Cardoso; Paula Lins Khoury; Reinaldo da Silva Júnior; Renata Ferreira Jardim de Miranda; Suellen Ananda Fraga; Ted Evangelista Nobre e Yghor Queiroz Gomes; e os **Conselheiros Suplentes**: Bruna Rocha Diniz de Almeida; Elza Maria Gonçalves Lobosque; João Henrique Borges Bento; Liliane Cristina Martins, Luis Henrique de Souza Cunha, Marleide Marques de Castro e Rodrigo Padrini Monteiro. **Justificativas de ausência**: Camila Bahia Leite; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Fabrício Junio Rocha Ribeiro; Larissa Amorim Borges; Rita de Cássia de Araújo Almeida; Thiago Ribeiro de Freitas e Walter Melo Júnior justificaram ausência. **Dentre os assuntos tratados destaca-se**: Apresentação das pautas da Assembleia Geral Ordinária de Psicólogas 2022 - aprovação da prestação de contas Setembro/2021 a Julho/2022, fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os); Orçamento Anual para o Exercício de 2023; baixa de bens: O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes apresentou a proposta orçamentária 2023. Propôs o reajuste das anuidades pelo INPC de junho/2022 no valor de 11,9196%. Justificou que desde 2018 não ocorre o reajuste da anuidade do CRP-MG. São muitos anos e as despesas estão ficando muito grandes. Reforçou que os reajustes das despesas de 2018 a 2022 foi de 28,63%, enquanto no período não houve reajuste da anuidade. Informou que o teto de anuidade publicado por meio da Resolução CFP nº 10, de 30 de maio de 2022 é de R\$ 744,57 para Pessoa Física. A Conselheira Lourdes Machado informou que existia uma decisão política de não ter reajuste. Só que ao estudar o Acordo Coletivo percebeu que com o reajuste salarial o comprometimento da folha salarial sem o reajuste da anuidade será de 58% e com o reajuste haverá o comprometimento de 54%. Se colocar só na cláusula de salário para o reajuste e não aplicar para os benefícios a diferença é mínima, conforme explicou o Gerente Financeiro-Contábil. A Conselheira Lourdes Machado propôs aprovar o reajuste de 11,9196% e de negociar com os sindicatos o reajuste do ACT. Sugeriu fazer uma planilha para apresentar INPC e ganho real aos sindicatos. Apresentar 4 a 5 CRPs do Sistema Conselhos que tem as maiores anuidades e 5 CR's de outras categorias profissionais para ter argumento para a categoria. A Conselheira Evely Capdeville propôs o aumento de 15% para que o limite da folha salarial fique próximo de 50%. O Conselheiro Yghor Gomes pontuou que entende a necessidade do aumento do reajuste da anuidade e o momento político para Minas Gerais ser interessante para fazer este reajuste. A queixa da categoria com relação ao valor da anuidade sempre irá

existir. Avaliou que a próxima gestão deverá ter a tranquilidade de não trabalhar no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Concordou com a proposta da Conselheira Evely Capdeville de 15%. A Conselheira Jéssica Souza avaliou que a categoria não percebe que não houve aumento da anuidade nos últimos 5 anos. Indagou que caso aumente acima do INPC teria possibilidade de contratar novos profissionais pelo Concurso Público. A Conselheira Evely Capdeville explicou que será possível manter o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e possivelmente dar um ganho real melhor no próximo ACT. A Conselheira Suellen Fraga informou que Acordo Coletivo é feito todo ano. Se não for considerado o que é feito ano a ano vira um problema político. O Conselheiro Luis Henrique perguntou se a única forma para melhorar a saúde financeira é o aumento da anuidade. O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes elucidou que a única forma é o aumento da anuidade. Informou que com aumento de 15% a anuidade ficará em torno de R\$560,00. A Conselheira Lourdes Machado fez a análise política em dar este aumento após 2 anos de pandemia e o impacto que aconteceu para a categoria de desemprego no período. Neste sentido manifesta-se contrária ao reajuste de 15%. A Conselheira Suellen Fraga entende que em algum momento será necessário pensar no aumento. Considerando o indicativo do CFP e de ter que considerar ano a ano o reajuste do ACT, tende a concordar com o aumento de 15% pensando na Autarquia. O Conselheiro Yghor Gomes fez a proposta do aumento de 14,99% e o mesmo foi aprovado em maior número pelo Plenário. A Conselheira Paula Khoury apresentou a prestação de contas 09/2021 à 07/2022, a proposta para os novos valores de anuidade e taxas, desconto para os recém-formados, os dados que subsidiaram a elaboração da proposta orçamentária 2023 e a baixa de bens. Informou que tão logo, sejam definidas as atribuições, critérios, credenciamentos e demais logísticas de confecção e expedição da Nova CIP, esse assunto será tratado posteriormente em uma nova Assembleia Geral de Psicólogas(os). **Deliberação:** O XV Plenário aprovou por 10 votos favoráveis e 5 contrários o reajuste no valor de 14,99% da anuidade 2023 e o encaminhamento para a Assembleia Geral de Psicólogas(os) votar a Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os); Orçamento Anual para o Exercício de 2023 e baixa de bens. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Luiz Felipe Viana Cardoso, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira (o)**, em 02/09/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/09/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 09/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 22/09/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702448** e o código CRC **841ED967**.

Referência: Processo nº 570400072.000363/2022-84

SEI nº 0702448



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG)

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região de modo virtual. **Psicólogos(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os) em anexo, que faz parte integrante desta ata. **1) Abertura – Palavra da Diretoria:** O Conselheiro Presidente, Reinaldo da Silva Júnior, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, o Conselheiro Presidente, juntamente com a Conselheira Tesoureira Paula Lins Khoury, cumprimentaram a todas(os) as(os) presentes. O Conselheiro Presidente fez a apresentação das atividades da gestão do XVI Plenário, no período de Setembro/2021 a Julho/2022. O Presidente passou à palavra a Conselheira Tesoureira Paula Lins Khoury para condução das pautas. **2) Prestação de Contas do período de Setembro/2021 à Julho/2022:** A Conselheira Tesoureira Paula Lins Khoury informou que à Arrecadação em 2021 representou o montante de R\$ 21.702.903,14, para uma Despesa Executada de R\$ 15.879.182,74. Em relação ao ano de 2022 à Arrecadação até 31/07 representou R\$ 19.946.928,18, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 11.318.287,79. **3) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de descontos nas anuidades das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** Apresentou-se a proposta de valores para a anuidade – PF e PJ – de 2023 e para as taxas cobradas pelo CRP-04. Diante disso, os valores de anuidade serão os seguintes: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 560,20 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2023 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26), Integral até 31/03/2023 = R\$ 560,20 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/01/2023), 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 28/02/2023), 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/03/2023), 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 30/04/2023), 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/05/2023). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 755,68 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2023 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81), Integral até 31/03/2023 = R\$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/01/2023), 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 28/02/2023), 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/03/2023), 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 30/04/2023), 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencimento 31/05/2023). Em seguida apresentou proposta de concessão de 15% de desconto na Anuidade 2023 das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os), cuja colação de grau aconteça nos anos de 2022 e 2023. **4) Orçamento Anual para o Exercício de 2023:** Para a elaboração do Orçamento de 2023, tomou-se como base a quantidade de 43.688 Pessoas Físicas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de

novos inscritos em 3.948, de cancelamento de registros em 1.179, e a quantidade de 3.795 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.465 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2023, o percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 582 Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 25,93% para Pessoa Física e de 15,21% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 26.368.043,48. **5) Baixa de Bens:** Foram relacionados e apresentados em planilha todos os bens que estão atualmente na SEDE do CRP-04/MG que serão baixados a partir de 2023, em consonância com o Decreto nº 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Votação:** Após as apresentações do Conselheiro Presidente Reinaldo da Silva Júnior colocou para votação as pautas conforme segue: **Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro de 2021 a Julho de 2022:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2021 a 07/2022 por aprovada por 40 votos favoráveis (83%), 1 voto pela rejeição (2%), 7 abstenções (15%). **Pauta: 2) Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, referentes ao exercício de 2023; bem como concessão de desconto na anuidade 2023 das(os) psicólogas(os) recém-formadas(os):** A presente pauta foi aprovada por 34 votos favoráveis (71%), 13 votos pela rejeição(27%), 1 abstenção (2%). **Pauta: 3) Orçamento Anual para o Exercício de 2023:** Pauta aprovada, a Assembleia aprovou por 41 votos favoráveis (84%), 3 votos pela rejeição (6%), 5 abstenções (10%). **Pauta: 4) Baixa de Bens:** A Assembleia aprovou por 36 votos favoráveis (75%), 1 voto pela rejeição (2%), 11 abstenções (23%). Após as pautas, a Conselheira Paula Khoury apresentou à categoria orientações sobre a nova CIP (Carteira de Identidade Profissional), informando que o CRP-04/MG está em fase de análise e estudos para implementação da mesma, conforme legislações apresentadas: Resolução nº 2, de 01 de abril de 2021 e Resolução nº 10, de 25 de novembro de 2021. Tão logo, sejam definidas as atribuições, critérios, credenciamentos e demais logísticas de confecção e expedição da Nova CIP, esse assunto será tratado posteriormente em uma nova Assembleia Geral de Psicólogas(os). Encerradas as votações e o informe da Nova CIP, o Conselheiro Presidente Reinaldo da Silva Júnior encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos ao XVI Plenário, às entidades parceiras, as empregadas e empregadas públicos desta autarquia e as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais. A presente Assembleia encerrou-se às 20h46' e nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheiro Secretário do XVI Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira (o)**, em 22/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Gabriella de Souza Isabel, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 22/08/2022, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Viana Cardoso, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/08/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 31/08/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686797** e o código CRC **893A6560**.

Referência: Processo nº 570400072.000363/2022-84

SEI nº 0686797

Proposta Orçamentária - Exercício 2023

Conta	2023	2022
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão		
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.555.877,00	15.533.050,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	18.399.554,00	14.633.064,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	18.399.554,00	14.633.064,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	18.399.554,00	14.633.064,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	885.718,00	679.675,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	885.718,00	679.675,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	885.718,00	679.675,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	270.605,00	220.311,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	270.605,00	220.311,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.550.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.550.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	1.500.000,00	750.000,00
6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.166,48	237.248,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	218.166,48	172.248,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	218.166,48	172.248,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	70.000,00	65.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	65.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.974.000,00	4.317.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.020.000,00	2.720.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	2.220.000,00	2.020.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	2.200.000,00	2.000.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	20.000,00	20.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	800.000,00	700.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	800.000,00	700.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.832.000,00	1.485.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	122.000,00	122.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	120.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.710.000,00	1.363.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	700.000,00	660.000,00

Conta	2023	2022
6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	1.000.000,00	700.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS	122.000,00	112.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	51.000,00	51.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	50.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	71.000,00	61.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	50.000,00	40.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	1.000,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	20.000,00	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	26.368.043,48	20.887.298,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.228.000,00	6.521.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.108.000,00	4.988.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	5.428.000,00	3.800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	190.000,00	80.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	490.000,00	365.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	205.000,00	165.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	55.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	692.000,00	495.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	48.000,00	38.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	2.120.000,00	1.532.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	1.500.000,00	1.065.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	550.000,00	412.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	70.000,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.140.043,48	14.366.298,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.747.000,00	1.398.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	124.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.148.000,00	935.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	475.000,00	363.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	104.000,00	77.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	104.000,00	77.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	2.461.000,00	3.050.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	214.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	45.000,00	51.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	5.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	30.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	38.000,00

Conta	2023	2022
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	17.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	4.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	5.000,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	740.000,00	732.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	250.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	18.000,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	216.000,00	211.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	250.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	772.000,00	1.035.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	40.000,00	71.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	264.000,00	363.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	83.000,00	112.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	179.000,00	231.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	120.000,00	108.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	11.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	75.000,00	138.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	369.000,00	443.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	164.000,00	156.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	42.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	67.000,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Conselheiros	38.000,00	49.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Funcionários	17.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferrovíárias Colaboradores	31.000,00	62.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	5.000,00	76.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	5.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	0,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	356.000,00	554.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	13.000,00	16.000,00

Conta	2023	2022
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	20.000,00	26.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	14.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	8.000,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	168.000,00	218.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	36.000,00	52.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	42.000,00	63.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	47.000,00	108.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	8.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.060.500,00	3.407.959,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	240.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	260.000,00	170.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	10.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	185.000,00	163.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	20.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	164.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	300.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	115.000,00	65.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	8.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	105.000,00	119.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	120.000,00	103.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	310.000,00	256.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	158.000,00	101.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	265.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	151.000,00	315.959,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	176.000,00	184.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	45.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	15.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	240.000,00	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	98.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	180.000,00	155.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	103.000,00	95.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	17.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	38.000,00	149.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	4.000,00	4.000,00

Conta	2023	2022
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	215.000,00	78.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	25.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	100.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	300.000,00	260.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	170.000,00	68.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	147.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	46.500,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	11.000,00	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	422.000,00	292.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	25.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	150.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.484.865,00	5.273.059,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	77.400,00	86.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	56.000,00	59.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	21.400,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	6.407.465,00	5.187.059,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	4.909.488,00	3.973.398,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.227.372,00	993.350,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções	270.605,00	220.311,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	502.678,48	550.280,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	352.578,48	352.280,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	12.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	38.000,00	48.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	75.100,00	118.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	20.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	600.000,00	430.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	600.000,00	430.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	180.000,00	180.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2023	2022	2023	2022
CORRENTES:	26.368.043,48	20.887.298,00	26.368.043,48	20.887.298,00
CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	26.368.043,48	20.887.298,00	26.368.043,48	20.887.298,00
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			2.000.000,00	7.630.000,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			28.368.043,48	28.517.298,00

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DESPACHO Nº 0726063/2022/04-DIR

Processo nº 570400077.000030/2022-13

À Gerência Financeira-Contábil

O Conselheiro Presidente Reinaldo da Silva Júnior e a Conselheira Tesoureira Paula Lins Khoury aprovam a Proposta Orçamentária do Exercício de 2023 e o Plano de Trabalho que fundamentou a elaboração da respectiva proposta. Encaminha para a Gerência Financeiro-Contábil para as providências que fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Presidente**, em 22/09/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lins Khoury, Conselheira(o) Tesoureira (o)**, em 23/09/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726063** e o código CRC **AB1D3A8A**.